



Presidência

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
Dr. José Joaquim Leitão

geral.assembleia@cma.m-almada.pt

Vª Ref.

N. Ref.
110/GP

Data
22 de abril de 2019

Assunto: Requerimento nº 06/XII-2º/CDS-PP e Requerimento nº 9/XII-2º/CDS/PP

Senhor Presidente,

Dada a interligação de ambos os requerimentos apresentados pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco, à Câmara Municipal de Almada, e depois de consultados os serviços, optou-se por uma resposta única e mais abrangente, pelo que informamos o seguinte:

- a. O funcionamento dos estabelecimentos de restauração é tutelado pela A.S.A.E., cabendo à Câmara Municipal a emissão de licenças referentes ao edifício em si. No caso em apreciação, trata-se de edifícios, na sua maioria, anteriores a 1951 e, portanto, isentos de licença de utilização ou com alvarás de funcionamento antigos;
- b. Caso não se verifique o cumprimento das normas de segurança exigidas, a Câmara Municipal pode, em conjunto com outras entidades, nomeadamente a A.S.A.E. e a A.N.P.C., desencadear os processos de fiscalização e, confirmando-se o incumprimento, proceder ao seu encerramento;
- c. Entende-se que, caso não sejam cumpridas as normas de segurança, poderá ser colocada em risco a integridade física dos cidadãos. Por essa razão, os serviços municipais têm realizado inúmeras vistorias ao local, de forma sistemática, no sentido de procurar garantir as condições mínimas de segurança de utilização do cais do Ginjal, sobretudo a partir de 2011. Nos anos seguintes, foram realizadas vistorias com o envolvimento das entidades com jurisdição nessa área, nomeadamente a A.P.A. (Agência Portuguesa do Ambiente) e a A.P.L. (Administração do Porto de Lisboa). Os relatórios elaborados foram sempre comunicados aos proprietários (A.F.A. Invest), para que fossem efetuadas as obras de conservação e manutenção do espaço, com identificação dos edifícios em pior estado de conservação, bem como o estado geral do pontão. Foram ainda realizadas obras pontuais de conservação nos espaços de circulação (escadas e vias).



Presidência

Tratando-se de uma preocupação transversal a todos, e de uma área sempre sensível no que respeita à segurança de bens e pessoas, que merece monitorização e fiscalização permanentes, foi determinado pela Senhora Vereadora responsável pelo pelouro, que se organizasse nova deslocação ao Ginjal para que se procedesse a nova vistoria. Em resultado, reporta o Serviço Municipal de Proteção Civil o que segue:

- a. Toda a zona ribeirinha do Cais do Ginjal, entre o jardim do rio (junto ao Museu Naval) e o terminal da Transtejo em Cacilhas, encontra-se com um elevado estado de degradação, tendo ao longo do tempo acontecido um conjunto de episódios de acidentes e o S.M.P.C. recebido várias reclamações.;
- b. O local (passeio ribeirinho) foi alvo de uma vistoria multidisciplinar em 2015, com a participação de vários serviços da C.M.A. (DOM, DAU e SMPC), além da A.P.L., A.P.A. e Autoridade Marítima;
- c. No final de 2018 foi efetuado um reforço da segurança na zona mais a poente (Olho de Boi) e já em março deste ano, o S.M.P.C. realizou uma reavaliação de segurança ao local, tendo em vista a mitigação do risco de acidente para quem visita e utiliza aquele espaço;
- d. Sobre a escarpa, o S.M.P.C. não possui qualquer estudo geológico ou geotécnico, nem realizou ou esteve presente nos últimos anos em qualquer avaliação da mesma. Embora a escarpa constitua atualmente um perigo, o risco é muito reduzido, pois não existe exposição de pessoas a esse perigo, visto estar afastada do passeio ribeirinho e, em caso de queda de blocos da arriba, o depósito de vertentes será os edifícios devolutos existentes. A sua consolidação deverá ser acautelada aquando da implementação do plano existente para o local;
- e. Relativamente ao passeio ribeirinho e às edificações, os mesmos foram alvo de avaliações técnicas ao longo dos anos, sendo a última em 2015, como referido acima;
- f. No entanto, o S.M.P.C., numa atitude preventiva e de monitorização do risco, realizou uma reavaliação ao local:
 - à zona de do Olho de Boi, no final do ano passado, tendo já implementado medidas de segurança adicionais para acautelar possíveis acidentes para quem utiliza aquele espaço;
 - à zona do Ginjal, em março deste ano, prevendo-se também tomar medidas adicionais, que serão agora avaliadas com os proprietários e com as entidades competentes (A.P.L. e Capitania do Porto de Lisboa).
- g. Em complemento ao esclarecimento prestado no ponto d., foi solicitado, ao Departamento de Inovação, Ambiente, Clima e Sustentabilidade, informação adicional sobre as condições geomorfológicas da escarpa, de que daremos conhecimento oportunamente.

Esperando ter ido ao encontro da pretensão do Senhor deputado António Pedro Maco, despeço-me com estima e consideração.

O Chefe de Gabinete da Presidência



José Pedro Ribeiro